PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhi, 121 CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2328 DE 12 DE SETEMBRO DE 1994.

Autoriza suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO' A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir' créditos suplementares no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) no Orçamento Vigente, conforme descriminação a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07	SECRET. DE TURISMO E DESENV. SÓCIO ECONÔMICO	
15814862067	Apoio a Entidades Assistênciais e de Produção Social	
3231.00	Subvenção Social (335).....	R$ 12.000,00
TOTAL	.....	R$ 12.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadção, ocorridos no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Agosto de 1994.

Art. 4º - Revogam -se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 12 DE SETEMBRO DE 1994.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete

RPRL./